

**MUNICÍPIO DE ODIVELAS****Aviso n.º 16785/2022**

Sumário: Correção material do Plano de Pormenor de Pombais e Freixinho

Plano de Pormenor Pombais e Freixinho**1.ª Correção Material**

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos do Território (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na sua redação atual, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas na sua Reunião Ordinária realizada a 27 de abril de 2022, deliberou por maioria, aprovar a 1.ª correção material do Plano de Pormenor dos Pombais e Freixinho, publicado com o Aviso n.º 5775/2022, no *Diário da República* n.º 55, 2.ª série, de 18 de março de 2022.

A correção material enquadra-se no âmbito do disposto nas alíneas *b)* e *d)* do n.º 1, do artigo 122.º do RJIGT, incidindo no Quadro Síntese da Planta de Implantação e Quadro Síntese dos Indicadores Urbanísticos do Anexo I do Regulamento do Plano, consistindo na correção de uma omissão na Área de Implantação das áreas afetas a pisos em cave e de um erro de cálculo no somatório de áreas afetas a usos.

Assim, no âmbito do disposto na alínea *b)* do artigo 122.º do RJIGT, publica-se a correção das duas peças referidas — Planta de Implantação e Quadro Síntese anexo ao regulamento.

O procedimento de correção material foi transmitido antes do envio para publicação e depósito à Assembleia Municipal de Odivelas na 6.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Odivelas em 19 de maio de 2022 e posteriormente à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/maio, na sua redação atual.

Os interessados poderão consultar a correção material ao Plano de Pormenor de Pombais e Freixinho em www.cm-odivelas.pt.

21 de junho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Martins*.

Deliberação**Minuta da Ata da 8.ª Reunião Ordinária de 2022-04-27 da Câmara Municipal de Odivelas**

No dia 27 de abril de 2022, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas, nas instalações dos Paços do Concelho — Quinta da Memória, em Odivelas:

3.5 — Proposta de Aprovação da Correção Material do Plano Pormenor de Pombais e Freixinho. (DGOU/DPU)

Deliberado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com o voto contra do Senhor Vereador da bancada da CDU, de acordo com o proposto na Informação n.º DGOU/2022/914, de 2022-04-08, com o despacho do Senhor Presidente, aprovar a proposta da correção material do Plano Pormenor de Pombais e Freixinho, conforme consta na informação acima referida.

27 de abril de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Martins*.



ANEXO I

Quadro Síntese dos Indicadores Urbanísticos

QUADRO SÍNTESE																
Unidade de Execução	Parcela	Área da Parcela (m²)	Área Máx. de Implantação acima do solo (m²)	Área Máx. de Implantação (m²)	Área Máx. de Construção acima do solo (m²) (5)	Área Máx. de Construção abaixo do solo (m²)	N.º Máx Pisos		Altura da Fachada (m)	Usos do Solo Admitidos (3)						N.º Máx Fogos
							Acima do Solo	Abaixo do Solo (Caves)		Cave(s)	Área Prevista	Piso Térreo	Área Prevista	Restante s Pisos	Área Prevista	
UE.1 Av. D. Dinis Sul 10 842,0 m²	P.01	2 749,00	2 000,00	2 500,00	2 150,00	2 500,00	2	1	8,0	EST / TEC	2 000,00	ECN	2 000,00	ECN	150,00	-
	P.02	1 000,31	355,00	-	480,00	-	2	-	8,0	-	-	ECN	325,00	ECN	155,00	-
	P.03	1 357,00	1 265,00	1 357,00	5 520,00	4 071,00	8	3	26,0	EST / TEC	3 000,00	ECN	625,00	HAB	4 895,00	(4)
UE.2 Av. D. Dinis Norte 10 269,4 m²	P.04	608,26	608,25 (1)	608,25 (1)	3 786,8 (1)	1 216,50 (1)	8	2	23,8	EST / TEC	1 216,50	ECN	608,25	HAB	3 178,55	30 (1)
	P.05	706,52	664,35 (1)	664,35 (1)	4 416,40 (1)	1 328,70 (1)	8	2	22,8	EST / TEC	1 328,70	ECN	664,35	HAB	3 752,05	26 (1)
	P.06	275,69	124,06	-	234,34	-	2	-	7,0	EST / TEC	123,40	HAB	123,40	HAB	123,40	2
	P.07	535,94	448,25 (1)	448,25 (1)	1 215,50 (1)	448,25 (1)	2 + 3 (2)	1	9,5	EST / TEC	535,94	HAB	448,25	HAB	767,25	8 (1)
	P.08	474,26	213,42	213,42	403,12	213,42	2	1	7,0	EST / TEC	276,80	HAB/ ECN	276,80	HAB	276,80	4
	P.09	209,50	130,20	130,20	246,00	130,20	2	1	7,0	EST / TEC	246,00	HAB/ ECN	246,00	HAB	246,00	4
	P.10	540,75	243,34	243,34	459,64	243,34	2	1	7,0	EST / TEC	217,40	HAB/ ECN	217,40	HAB	217,40	4
	P.11	910,89	409,90	409,90	774,26	409,90	2	1	7,0	EST / TEC	544,60	HAB	544,60	HAB	544,60	6
	P.12	398,99	179,55	179,55	339,14	179,55	2	1	7,0	EST / TEC	255,75	HAB	255,75	HAB	255,75	2

(1) Edifícios existentes a manter. Dados recolhidos com base em levantamento topográfico e no local

(2) 2 Pisos no edifício com frente para Largo da República / 3 Pisos no edifício com frente para Av. D. Dinis

(3) Usos admitidos: HAB - uso habitacional / ECN - atividades económicas abrangendo designadamente os usos de comércio e serviços / EST - Estacionamento / TEC - Espaços Não Habitáveis (Zonas Técnicas ou Arrecadações)

(4) O Plano de Pormenor deverá consagrar alguma flexibilidade na fixação do número máximo de fogos, cumprindo a densidade habitacional (F/ha) prevista no n.3 do Art. 28.º do Regulamento do PDM de Odíveiras

(5) Os valores afectos a este parâmetro, não incluem espaços exteriores cobertos (alpendres, telheiros, varandas e terraços cobertos)



ANEXO II

Quadro de Indicadores Globais

QUADRO DE VALORES GLOBAIS					
Tipo de Espaço		Uso		Área (m²)	Área (%)
Espaço Privado	Edificado (Implantação)	A Contruir		5 284,03	22,86
		A Manter		1 720,85	7,45
	Não Edificado/ Logradouro	Dominio Privado		2 199,42	9,52
		Dominio Público	Pedonal	170,55	0,74
			Estacionamento [16 lug.]	191,00	0,83
			Viário	281,26	1,22
	Sub-Total			9 847,11	42,61
Domínio Público	Zonas Verdes	Espaço Verde Fundamental (junto a Ribeira)		1 917,88	8,30
		Espaços Verdes Complementares		617,93	2,67
		Percurso Pedonais Permeáveis		721,47	3,12
		Caldeiras de Árvores		45,15	0,20
	Circulação e Estacionamento	Viário	Betuminoso	2 565,23	11,10
			Calçada	1 730,55	7,49
		Estacionamento [98 lug.]		1 301,62	5,63
		Misto (Coexistência de Peões e Veículos)		339,25	1,47
		Pedonal		4 024,84	17,42
	Sub-Total			13 263,92	57,39
Total				23 111,03	100,00
ÍNDICE DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO SOLO					
U. Exec. 01	Área Impermeável			8 988,50	82,90
U. Exec. 02	Área Impermeável			7 437,50	72,42
Total				16 426,00	71,07

ANEXO III

Quadro de Parâmetros de Estacionamento (Público e Privado)

PARÂMETROS DE ESTACIONAMENTO (ANEXO VII do Regulamento do PDM Odivelas)	
ESTACIONAMENTO DE UTILIZAÇÃO PRIVADA	
Tipo de Ocupação/ Solo	Quantificação do Estacionamento de utilização privada
Locais de Uso Residencial - habitação multifamiliar (compatível com uso terciário até 10 % do conjunto).	1 lugar/fogo T0 e T1 com a.m.f. < 80 m². 1,5 lugares/fogo T2 ou com a.m.f. de 80 a 100 m² 2 lugares/fogo T3 e T4 ou com a.m.f. de 100 a 120 m² 2,5 lugares/fogo T5 ou com a.m.f. de 120 a 150 m² 3 lugares/fogo >T5 ou com a.m.f. > 150 m²
Locais de Uso Misto - habitação e comércio e/ou serviços (compatível com uso terciário até 70 % do conjunto)	Estabelecimentos <1000 m2 a.t.c.: 1 lugar/30 m2 a.t.c. Estabelecimentos de 1000 a 2500 m2 a.t.c.: 1 lugar/25 m2 a.t.c.
ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA	
Tipo de Ocupação/ Solo	Quantificação do Estacionamento na via pública
Habitação Multifamiliar	Taxa complementar para estacionamento público: 20% (sobre o estacionamento de util. privado)
Estabelecimentos Comerciais	Taxa complementar para estacionamento público: 22% (sobre o estacionamento privado)

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

65451 — https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Plmp_65451_01_Plmp_Corr_Mat.jpg

61555324